

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 322/2024 - Recurso Administrativo, ROP 3/2024, item 3.4.9.1, de 20/3/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Xdent Equipamentos Odontológicos Ltda. - ME

CNPJ: 08.493.791/0001-40

Processo: 25351.132991/2019-58

Expediente: 1041433/23-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2023](#), realizada no dia 20/9/2023, item 2.3.004. [Aresto nº 1.596](#), de 20/9/2023, publicado no DOU nº 182, de 22/9/2023.
- [SJO nº 34/2023](#), realizada no dia 8/11/2023, item 3.3.012.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 61/2024/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2874327** e o código CRC **05EA6ADE**.

Referência: Processo nº
25351.900159/2024-52

SEI nº 2874327